CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a Copa do Mundo de Futebol Feminino, realizada em 20 de julho a 20 de agosto de 2023 foi um evento que se constituiu em uma oportunidade para a Prefeitura de Salvador promover a prática do futebol feminino na cidade;
b) a Seleção Brasileira de Futebol Feminino ganhou grande notoriedade nos últimos campeonatos devido ao seu protagonismo e resultados expressivos, sendo, inclusive, campeãs das últimas 4 Copas Américas de Futebol Feminino;
c) promover o futebol feminino irá diminuir a disparidade salarial entre atletas masculinos e femininos no futebol brasileiro, tendo em vista que Neymar ganha atualmente, por temporada, 270 vezes mais que Marta e são atletas profissionalmente equivalentes;
d) há diferença de tratamento entre as modalidades femininas e masculinas, sendo evidente a desproporcionalidade em vantagens dada ao futebol masculino, que acarreta em desigualdade de gênero e salarial para mulheres atletas que praticam o esporte em mesmo nível competitivo que os homens;
e) a decretação de ponto facultativo irá permitir que cidadãos possam se reunir em família, para assistir à Copa do Mundo de Futebol Feminino e transformar isso numa tradição nacional, assim como já ocorre no futebol masculino,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, decretar ponto facultativo nos dias que aconteceram jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral